

A QUESTÃO DA CONVERSÃO DA DÍVIDA EXTERNA PARA O MEIO AMBIENTE

Maria Tereza Jorge Pádua*

Os países com as maiores dívidas do mundo - México, Brasil, Argentina, Venezuela, Coréia do Sul, Indonésia e Filipinas - totalizam um débito de cerca de 1,03 trilhões de dólares. A estes agregam-se os considerados médios devedores, como Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Bolívia, Equador e Chile. A conversão da dívida externa na proteção do meio ambiente não poderia ser, para estes países, alternativa para saldar parte de seus débitos?

* Eng^a Agrônoma, Presidente do IBAMA e da Fundação Pró-Natureza (FUNATURA), Brasília.

HISTÓRICO

A idéia de se usar parte da dívida externa de países devedores para projetos de meio ambiente surgiu em 1984, por iniciativa do Dr. Thomas Lovejoy, então Vice-Presidente do World Wildlife Fund-US (WWF). A primeira conversão, no entanto, só se deu em 1987 e o processo já foi adotado pelo Equador, Costa Rica, Filipinas, República Dominicana, Madagascar, Polônia e Zâmbia. O montante total destas conversões gira em torno de 100 milhões de dólares.

No Brasil, particularmente, a aquiescência governamental para a utilização da conversão da dívida externa para o meio ambiente foi determinada pelo Presidente da República em decreto publicado no Diário Oficial da União em 1º de julho de 1991. O valor autorizado limitase a 100 milhões de dólares. Uma resolução do Banco Central dispõe sobre o mecanismo da conversão adotado para o Brasil (Resolução nº 1.840).

O CONSÓRCIO DE NÃO-GOVERNAMENTAIS

Apesar das tentativas realizadas nos últimos anos com vistas à conversão da dívida externa para projetos de meio ambiente, apenas em junho de 1991 houve o anúncio do Presidente da República de que tal procedimento seria admitido pelo governo brasileiro. As não-governamentais (ONGs), após malogrados esforços em busca desta autorização, criaram, em agosto de 1990, a Associação Consórcio de Entidades Não-Governamentais Ambientalistas e de Conservação da Natureza para a Obtenção de Recursos Financeiros Provenientes de Dívida Externa, constituída pelas seguintes entidades: Associação de Defesa da Juréia (PRÓ-JURÉIA), Fundação Biodiversitas, Fundação Brasileira para Conservação da Natureza (FBCN), Fundação Ecotrópica, Fundação Nacional de Ação Ecológica (FNAE), Fundação Pró-Natureza (FUNATURA), Fundação SOS Mata Atlântica, Movimento Ondazul, Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE), Sociedade em Defesa do Pantanal (SPDEPAN), Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS), Sociedade de Preservação aos Recursos Naturais e Culturais (SO-

PREN) e União dos Defensores da Terra (OIKOS).

São, portanto, treze entidades sem fins lucrativos que elegeram um conjunto de quarenta e três projetos como prioritários (cerca de 25 milhões de dólares) para uma etapa inicial de negociação junto ao governo brasileiro e fundações internacionais com experiência em conversão de dívida. A Secretaria Geral do Consórcio, desde a sua criação legal, cabe à Fundação Pró-Natureza (FUNATURA), com sede em Brasília.

Do conjunto de projetos aprovados pelo Consórcio, 29% dizem respeito à implantação de unidades de conservação administradas pelo poder público, 15% destinam-se a unidades de conservação particulares, 18% a pesquisa e 16% à educação ambiental. O prazo médio de execução dos projetos é de dois anos e as principais categorias de despesas se referem, grosso modo, a materiais de consumo (10%), equipamentos (20%), aquisição de terras (18%) e salários (33%).

SITUAÇÃO ATUAL

Conforme se depreende das resoluções do governo brasileiro, no país só será possível o uso de juros dos recursos convertidos com taxa pré-fixada de 6% ao ano. No entanto, não há definição de prazo de validade da medida. Diante deste quadro, a conversão da dívida para o meio ambiente no Brasil não é muito atraente para os possíveis doadores. Além do mais, as regras do jogo estão estabelecidas por decreto presidencial, fato que não assegura metodologia por longo prazo. Busca-se, pois, conseguir uma lei no Congresso Nacional que garanta a continuidade e a clareza do processo.

É provável que a situação exposta explique o fato de que poucos projetos de conversão da dívida para o meio ambiente tenham sido oficialmente entregues às autoridades brasileiras.

A FUNATURA e a organização conservacionista norte-americana The Nature Conservancy encaminharam ao Ministério da Economia e ao IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis) uma proposta de conversão da dívida externa brasileira para a proteção do Parque Nacional Grande Sertão Veredas. Nesta transação, as ONGs, usando recursos doados por fontes do setor privado, pretendem comprar títulos

da dívida no mercado secundário, no valor nominal de 1 milhão de dólares. Esses recursos gerarão 60.000 dólares por ano, que serão integralmente utilizados no projeto de implantação do Parque Nacional Grande Sertão Veredas, localizado na divisa entre os estados de Minas Gerais e Bahia, na área dos Gerais (Cerrado da margem esquerda do rio São Francisco), com cerca de 84.000 ha.

Para a efetivação desta importante iniciativa, orçada em 2 milhões de dólares, as ONGs aguardam apenas aprovação do Governo Federal.

Outro projeto associa a Conservation International com as entidades Biodiversitas, Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN), Fundação Pró-Natureza (FUNATURA), Sociedade de Pesquisa em Vida Silvestre (SPVS) e Fundação Vitória Amazônica. O projeto geral consta de seis subprojetos, quatro em áreas de Mata Atlântica e dois na Amazônia, a serem implementados por organizações não-governamentais e por profissionais brasileiros com ampla experiência em questões ligadas à conservação de recursos biológicos, envolvendo igualmente 2 (dois) milhões de dólares.

Finalmente, para constituir a Fundação de Manejo Natural, o Dr. Klaus Hering, que mantém uma área de 2.200 ha em mata de encosta atlântica, apresentou projetos também na ordem de 2 milhões de dólares. Os recursos solicitados referem-se a pesquisas sobre manejo natural em Mata Atlântica, isto é, Mata Tropical. A doação prevista é oriunda de bancos europeus.

Em resumo, todos os projetos entregues oficialmente ao governo brasileiro somam uma conversão de 6 milhões de dólares, cujos juros anuais seriam de 360.000 dólares. Até o momento não há uma decisão do governo sobre a aceitação de tais projetos, apesar de uma dívida brasileira que, em 1989, era de 100 bilhões de dólares, conforme informação do Banco Central.

O QUE SIGNIFICA O MECANISMO PARA AS NÃO-GOVERNAMENTAIS

Os cálculos levados a efeito por Jorge Pádua no ano de 1989 permitem estimar o montante dos recursos oriundos de não-governamentais dos países do Norte para não-governamentais brasileiras que atuam na área de conservação da natureza. O valor calculado aproximava-se de 1

milhão de dólares. Talvez esta cifra tenha dobrado nos últimos anos, mas, de qualquer maneira, os recursos são extremamente limitados, não obstante o significativo trabalho que estas não-governamentais vêm realizando no campo.

Assim sendo, e até mesmo para a sobrevivência de certas não-governamentais e para o fortalecimento institucional das mesmas, é mister procurar novas alternativas de captação de recursos, entre elas a conversão da dívida externa para o meio ambiente.

Há que deixar claro que não se trata de solução definitiva para os problemas das não-governamentais ou para os problemas de conservação da natureza no país. Os recursos são marginais em comparação com os recursos necessários. Em toda a história da conversão da dívida de 1987 a 1991, foram convertidos apenas 100 milhões de dólares.

Não obstante estas colocações, julgamos que tal mecanismo deva ser perseguido pelos países devedores que, em geral, são muito carentes em recursos para o meio ambiente.

A REAÇÃO DO FORUM DAS NÃO-GOVERNAMENTAIS NO BRASIL

Algumas não-governamentais brasileiras iniciaram uma campanha contra a constituição do Consórcio das 13 ONGs, qualificando-o de elitista e oportunista. Além disso, estaria ratificando a dívida externa brasileira, que consideram injusta e imoral.

No entanto, a constituição do Consórcio congregando treze das mais expressivas entidades conservacionistas do Brasil é, sem dúvida, exercício de um direito democrático; quaisquer outras poderiam constituir consórcios semelhantes ou mesmo aderirem ao já criado. Com relação à ratificação da dívida externa, o Consórcio argumenta que as entidades reunidas compartilham com outros setores da sociedade brasileira a compreensão de que parte da atual dívida externa é questionável em sua legitimidade e constitui uma das grandes pressões sobre o nosso patrimônio de recursos naturais, dificultando opções por um desenvolvimento justo. Os membros do Consórcio entendem que os processos de conversão da dívida externa só são aceitáveis a partir dos entendimentos bilaterais em curso, para o equacionamento dos diversos componentes desta dívida.